



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.886/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) a servidora **EMANUELLE STEFAN DA SILVA
BARROS**, no cargo de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Esporte
e Lazer.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: AF306299
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011